



PREVIDÊNCIA SOCIAL PÓS-CONSTITUINTE

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA



Constituição Federal cria o conceito de Seguridade Social

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.



Saúde é direito de todos e dever do Estado

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, o que garante, mediante políticas sociais e econômicas, a redução do risco de doenças e de outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 201. A Previdência Social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

3

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

4



RGPS e RPPS

Na previdência, em nível macro, existem dois regimes com regras diferentes:

- RGPS, administrado pelo INSS;

- RPPS, administrados por cada ente que o criou (União, Estados e Municípios). Cada ente só pode ter um RPPS. Quem não cria, vai para o RGPS. Nem todos os municípios criaram.

5



RPPS

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

6



MUDANÇAS AO LONGO DO TEMPO

Várias reformas em 30 anos. Quase sempre elevando a idade. A da PEC 20/98 mudou de tempo de “serviço” para tempo de “contribuição”.

E a da PEC 41/03 acabou, a partir daí, com a integralidade e a paridade para os funcionários públicos.

7

O X da questão

- Desequilíbrio causado porque o brasileiro passou a viver mais.
- Nos anos 50 o brasileiro vivia em média 50 anos.
- Hoje, vivemos 75 anos. Um crescimento de 50% na vida média de cada pessoa.
- Fenômeno mundial que desequilibrou os sistemas de previdência.

8

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA

**JORNAL DO
COMÉRCIO
ANO DE 1960**

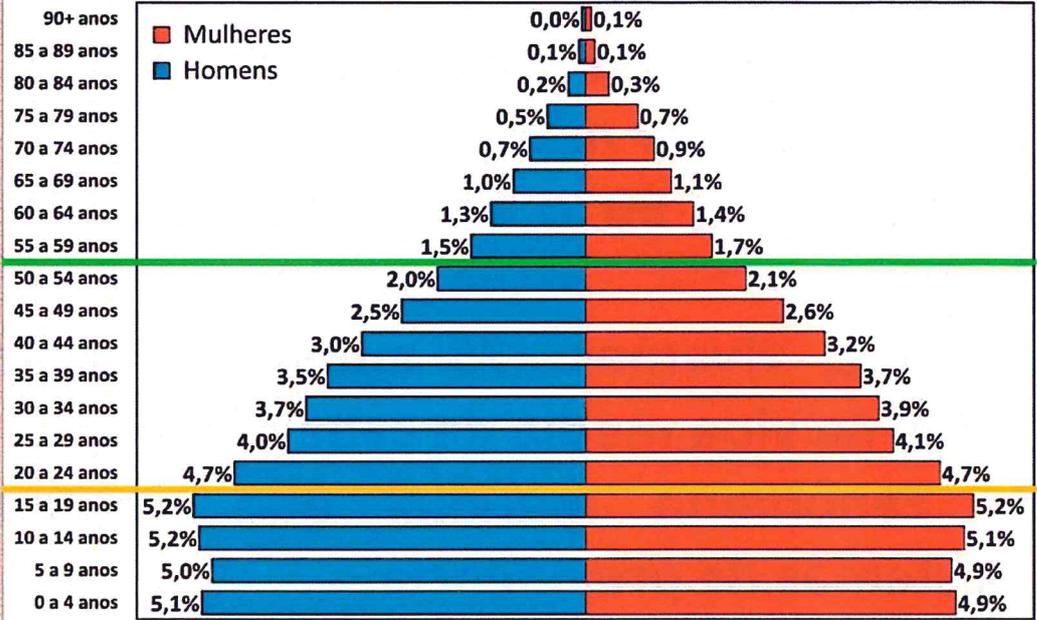
9





ASSISTA O VÍDEO
ACESSANDO O
QR-CODE

Brasil: Pirâmide etária em 2000 (Como % da população total, por sexo)



Fonte: Projeções demográficas do IBGE - 2018. Elaboração: Gabriel Nemer Tenoury



Já temos mais avós do que netos

BBC Menu

NEWS | BRASIL

Notícias Brasil Internacional Economia Saúde Ciência Tecnologia Aprenda Inglês

Pela 1ª vez. mundo tem 'mais avós do que

G1 MUNDO

Pela 1ª vez, mundo tem mais avós do que netos

São 705 milhões de pessoas acima de 65 anos, mais do que os 695 milhões de crianças de até 14 anos, segundo o Banco Mundial.

Por BBC

FOLHA DE S.PAULO



f t e Compartilhar

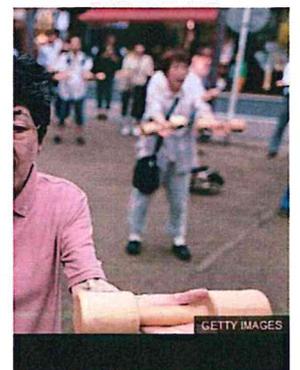


opende ciência cotidiano

BBC NEWS

Pela 1ª vez, mundo tem 'mais avós do que netos'

Pessoas estão vivendo mais e tendo cada vez menos filhos



... pela primeira vez na história, há mais idosos no mundo do que crianças



CONCEITOS BÁSICOS

- **Direito Adquirido** : já está aposentado ou já preencheu as condições para se aposentar. Por exemplo, entrou antes da PEC 41/2003 que garantiu direitos;
- **Expectativa de Direito** : já está no regime contribuindo, mas ainda não preencheu as condições para se aposentar;

12

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA



CONCEITOS BÁSICOS

- **Transição** – tempo entre uma situação e outra;
- **Pedágio** – já estando no regime, faltando um determinado tempo para se aposentar, ter que contribuir por mais um percentual de tempo para aposentar-se com as regras anteriores;
- **Previdência Complementar** – Pública ou privada. Paga algo mais para se aposentar melhor;

13

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA



APOSENTADORIA DOS POLÍTICOS LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

.....

j) - o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; [\(Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004\)](#)

14



ASSISTA O VÍDEO
ACESSANDO O
QR-CODE



MAILSON DA NÓBREGA - ECONOMISTA



PEC 06/2019

- A reforma proposta é ampla, altera as idades, mexe em muitos pontos. Mistura previdência com assistência social (BPC - Benefício de Prestação Continuada e aposentadoria rural), pune mulheres, em especial, as viúvas, sendo improvável aprovar.
- O Governo não articulou base de apoio político. Nos moldes em que está, não avançará. Inevitável sofrer alterações. Alterar as idades mínimas é o ponto de maior convergência, mas, mesmo assim, sem garantia de aprovação.
- O que for aprovado no Congresso valerá para os RPPS dos Estados e Municípios.

16



MITO

- NÃO TEM DÉFICIT NA PREVIDÊNCIA, BASTA COBRAR OS DEVEDORES;
- ISSO É MITO. EXISTE O DÉFICIT E A MAIORIA DOS DEVEDORES É ABSOLUTAMENTE INCOBRÁVEL. EX. : VARIG, VASP E TRANSBRASIL.
- CLARO QUE É IMPORTANTE E FUNDAMENTAL COBRAR QUEM DEVE, MAS SÓ ISSO NÃO FECHA A CONTA.

17



PROPOSTA DO PSB

No mundo todo, apenas o Brasil e a Estônia não cobram impostos sobre distribuição de lucros e dividendos

HOME QUEM SOMOS PSB EM AÇÃO PSB NO SEU ESTADO SALA DE IMPRENSA FJM TV 40 CON

NOTÍCIAS

Bancada do PSB propõe tributar fortunas e cobrar imposto sobre lucros e dividendos

03/04/2019

A bancada do PSB na Câmara dos Deputados protocolizou, na tarde desta quarta-feira (3), dois projetos de lei que visam combater os privilégios de grandes contribuintes e propõem alternativas para a arrecadação da União em meio às discussões sobre a Reforma da Previdência. Os projetos são de autoria do deputado Danilo Cabral (PE), mas foram subsidiados pela bancada socialista.

Ao registrar as propostas, Cabral esteve

Foto: Sérgio Francês/Lid. PSB na Câmara

Serafim
Deputado Estadual
O AMAZONAS COM TRANSPARÊNCIA



Implantação definitiva do eSocial

- O eSocial é o diálogo das folhas de pagamento, públicas e privadas, 20 anos de construção;
- Implantação sempre adiada, cinco presidentes;
- Pode-se dizer que é a reforma da previdência e assistência social, sem nome e em silêncio;
- Sistema amplo, reduz a burocracia, simplifica as coisas, garante direitos e combate a sonegação;
- Economia estimada: R\$ 40 bilhões ao ano.